CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) - CRBio-01
Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Paulo, SP
Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163
www.crbio01.gov.br

RESPOSTA
2ª IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/20013
CARTA CONVITE 01/2013

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para confecção da revista "O Biólogo", compreendendo: 1) Descrição dos Serviços: a) Diagramação; b) Escaneamento; c) Tratamento de imagens; d) Layout (com apresentação de tipologias e tamanhos de letras de acordo com o volume de texto, de forma a proporcionar uma leitura rápida e confortável, criação artística de capas, inclusão e tratamento de textos, imagens e vinhetas); e) Arte-final; f) Revisão de texto em conjunto com a responsável pela sua redação; g) Prova de cor e impressão (capa e todas as páginas) em dois (02) dias úteis, assim que solicitado pelo responsável pela revista; h) Fotolito; i) Impressão; j) Entrega (as edições das revistas deverão ser entregues na Sede do CRBio-01, juntamente com uma cópia digitalizada do mesmo) em sete (07) dias corridos da data da aprovação da prova. Descrição do Produto: a) Capa: Papel: Couchê Brilho (FSC) 150 g, 4x4 cores - Formato: 28 x 47,2 cm; b) Miolo: Papel: Couchê Brilho (com certificação FSC – Forest Stewardship Council) 90g, 4x4 cores - Formato: Fechado - 21 x 28 cm; Aberto - 42 x 28 cm; c) Acabamento: Refilado, dobrado e grampeado e dobra manual da 4ª capa sobrepondo a 1ª capa; d) Número de páginas: 24 (20 + capa); e) Tiragem por edição: 18.000 exemplares; f) número de edições por ano: 04 (quatro).

Prezado Senhor:

Tendo tomado conhecimento do teor da IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA encaminhada, por e-mail, em 21 de fevereiro p.p., às 17h39, pela empresa PÁGINAS & LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA., desta feita ao item 8.1 do Edital de Licitação n° 01/2013/CRBio-01 que, em função de outra impugnação já apresentada por essa mesma empresa, passou a exigir a apresentação do Certificado expedido pelo Forest Stewardship Council - FSC dentro do prazo de validade, certificando que o material utilizado para confecção da capa e do miolo da revista objeto do presente seja proveniente de manejo florestal responsável, apenas por ocasião da convocação da proponente vencedora para a assinatura do contrato.

Especificamente no que se refere às argumentações utilizadas pela empresa PÁGINAS & LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA, para convencer esta autarquia federal acerca de suas fundamentações, convém registrar que a declaração requerida no item 8.1.

não subtrai nem *compromete a ampla participação dos interessados na licitação*, como argumenta o interessado, mas antes se presta a demonstrar a comprovação da aptidão que o licitante dispõe para o desempenho do serviço e fornecimento da revista, mediante o uso de matéria prima adequada assim atestada pelo Forest Stewardship Council – FSC (cf. artigo 30, II, e seu § 4°, da Lei n° 8.666/93), e a satisfação da exigência feita no artigo 3° desse mesmo diploma legal de *promoção do desenvolvimento nacional sustentável.*

Assim, esta CPL, considerando, ainda, o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica deste CRBio-01, cuja cópia, segue, em anexo, esta CPL decidiu INDEFERIR o inteiro teor da IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA apresentada pela empresa PÁGINAS & LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA., tudo isso de acordo com a legislação aplicável, sob pena de se comprometer o interesse público, prejudicando o processo em questão.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013.

(Documento Original Asssinado)

Dr. Edison Kubo
Presidente da Comissão de Licitação do CRBio-01
CRBio 000595/01-D

À
Páginas & Letras Editora e Gráfica Ltda
A/C Sr. Paulo Marini
paulo.paginas@uol.com.br